

## MEIO-DIA EM PONTO

Mônica Sette Lopes\*

A tradução do nome do filme para o português apagou o nexos com o personagem principal: o relógio. Originalmente chama-se *High noon*<sup>1</sup>, mas ficou sendo *Matar ou morrer* na versão brasileira. Meu faroeste favorito entre todos. A razão: o silêncio e a solidão que caracterizam a tomada de decisão do personagem *Marshall Will Kane* interpretado por *Gary Cooper*. E o fato de que ele decide. E a vida segue.

É possível fazer-se uma análise complexa e erudita do enredo. Essa foi uma primeira idéia e para executá-la houve um percurso silencioso por Agamben para tentar entender a figura do bando. E a do abandono<sup>2</sup>. Mas isto foi deixado, propositalmente, de lado para ficar com o que interessa. Filme, enredo, trilha sonora. Letra e música<sup>3</sup>. Intérprete sem amarras. Ou quase.

Para falar da música que traça o ritmo do filme, porém, é preciso retomar, de passagem, a ideia do abandono que permeia o texto da canção – *Do not forsake me, oh, my darling (Não me abandone, meu amor)*. Na etimologia de *abandono* conjugam-se as noções de poder e de banimento. E o entrelace tem pertinência quando se cuida de decidir, do modo como se decide.

O enredo emaranha-se na intersecção entre promessas que se tecem antagonicamente. A promessa da jovem noiva no dia de seu casamento de viver com o marido na alegria e na tristeza, na saúde e na doença. Até que a morte os separe<sup>4</sup>. A promessa do marido de deixar a vida perigosa de delegado e de não mais usar armas. A promessa do bandido de matá-lo para se vingar do julgamento e da prisão. Para se vingar da lei que o levou ao lugar onde não queria estar. A promessa de amizade e apoio a seu delegado feita pela cidade.

---

\* Juíza da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Professora dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG e residente do IEAT/UFMG. Doutora em filosofia do direito.

<sup>1</sup> O filme é de 1952, dirigido por Fred Zinneman.

<sup>2</sup> Quem tiver curiosidade pode retomar a trilha – AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: UFMG, 2002, p. 57 e seguintes (todas as seguintes).

<sup>3</sup> Para ouvir uma versão da música-tema, que ganhou um dos quatro Oscars que o filme recebeu, pode conferir em [http://www.youtube.com/watch?v=A4a\\_1UhwgFU&feature=related](http://www.youtube.com/watch?v=A4a_1UhwgFU&feature=related). Os outros três Oscars são para ator, edição e trilha sonora.

<sup>4</sup> A personagem é interpretada por Grace Kelly e rivaliza com a antiga namorada, a que disse que nunca o abandonaria, fosse ela a esposa, interpretada por Katy Jurado.

Nenhum dos personagens pode fugir do que é seu sem romper a essência do ser. A noiva não pode fugir do seu amor. O delegado, de sua responsabilidade. O bandido, de seu reencontro com a vida. O povo, da comunhão que o irmana ao que dele cuidou. O enredo demonstra os fatores que estão no ato solidário de dar cumprimento às decisões e de manter a palavra. Tudo parte da trama. Algo que não se esgota. Wait along, wait along. Espere comigo. Ao longo do tempo. Enquanto. É a convocação que vem ao final da canção-título. Um convite à não passividade. E ele o faz à mulher pelo olhar. E ele o faz às pessoas quando vai até elas. Espere comigo enquanto cumprimos nossa promessa.

O delegado *Will Kane* vaga sozinho pelas ruas da cidade procurando solidariedade. E a cidade está vazia. Ninguém espera com ele. Só ele espera o que sabe ser seu dever. Espera o trem que chegará.



O homem procura pelas ruas os que o ajudem e sabe que a decisão sobre o que fazer é de cada um. A responsabilidade pelo outro é de cada um. Não se trata apenas de sobreviver. Há um componente ético na sua espera e na caminhada solitária e no suor que desprende de seu rosto. Ele viverá além de sua morte. A história se fará a partir dele nas ruas daquela cidade. Infinitamente. A música reforça o dilema que envolve a morte potencial (I do not know what fate awaits me/I only know I must be brave/For I must face a man who hates me/Or die a coward, a craven coward/Or die a coward in my grave – *Eu não sei que destino me espera/Eu sei apenas que devo ser corajoso/porque tenho que enfrentar o homem que me odeia/ou morrer um covarde, um fraco covarde/ou morrer um covarde em minha cova*).

Apenas o tempo está com ele. Não um tempo qualquer, mas o tempo que carrega os que têm que decidir. E decidem para sempre sem

qualquer possibilidade de contenção ou de retorno<sup>5</sup>. O tempo que vai junto e o leva. Como se houvesse uma força maior a empurrar. Uma mão enorme que faz o mundo girar. A música no compasso do relógio. (Look at that big hand movin' round/Nearin' high noon – *Olhe para o ponteiro grande se movendo/perto do meio-dia*). E o movimento imponderável leva ao meio do dia. Os rostos cheios de medo. Paralisados. Envergonhados. O delegado que escreve seu testamento. A morte planejada. Meio-dia em ponto. O átimo de tempo em que o destino chegará no trem. O apito. A música pulsa relógio e respiração. Paralisada.



E o tempo que marca as decisões. O silêncio dos corajosos. O silêncio dos inocentes. O silêncio dos aterrorizados por *não-se-sabe-o-quê*. A responsabilidade por todos que é de cada um.

Não vou contar o fim do filme. Não vou contar o que acontece depois que a *mão grande* do relógio se move para além do meio-dia. Porque, na verdade, ele acaba no futuro infinito. Não posso, porém, deixar de mencionar que há um juiz na história. Um que não cumpre sua promessa.

Ao saber da volta do bandido que ele condenara, foge. O delegado procura por ele. O diálogo entre os dois avança nas rupturas. O medo e o tempo conduzem a cena. “Não há tempo para aulas de civismo”, diz o juiz. Como se o dever tivesse um prazo de validade, ele recolhe todos os seus pertences. A balança vai simbolicamente para a mala junto com tudo o mais. *Kane* dirige-lhe o argumento final: “Você é juiz”. E ele responde: “Já fui juiz em muitos lugares. Espero viver para ser juiz de novo.”

*Levinas* afirma que a verdadeira temporalidade “aquela em que o definitivo não é definitivo”, supõe a possibilidade “não de refazer tudo o

---

<sup>5</sup> Cf. esta sequência do filme em <http://www.youtube.com/watch?v=IKx6MUH6sEM>.

que poderia ter sido, mas de não mais se arrepende das ocasiões perdidas diante do infinito ilimitado do porvir<sup>6</sup>. Fazer tudo o que o dever exige para o outro. Face a face.

Um querido professor de teoria do processo, ele próprio juiz, costumava falar sobre a solidão do juiz no momento da decisão. E não é fato inexplicável: ela ajusta-se ao juramento de fazer a justiça do melhor modo. Uma decisão que é do juiz. Porque a solidão paradoxalmente pressupõe o estar com cada um dos outros que o processo acolhe como partes, advogados, servidores. E fugir é uma ação que o infinito do porvir não absorve. O processo é como a rua da cidade percorrida pelo *Marshall Will Kane*. Feita a opção de viver para ser juiz diariamente é preciso esperar cada meio-dia. Em ponto. E decidir. E carregar o peso do relógio que vai cobrar tudo de novo amanhã. Em qualquer lugar. Não em razão do que cada um de nós é isoladamente. Em razão do que todos somos. E devemos ser. Porque, ainda que *matar ou morrer* não seja o melhor título para o filme, o risco de quem tem o dever da justiça como ofício é exatamente o de matar o que há de esperança no outro e morrer um pouco cada vez que isto acontece. Junto com o outro. Abandonados.

---

<sup>6</sup> LEVINAS, Emmanuel. *Totalité et infini*: essai sur l'exteriorité. 4. ed. The Hague: Martinus Nijhoff, 1984, p. 258.